

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º 86538/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 10185877), o Parecer Jurídico (sequência GED 10315229), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 9509435) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa Banco Bradesco S.A., objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços abertura de conta bancária vinculada às movimentações na CCEE- Câmara de Compensação de Energia Elétrica, com custo de tarifas bancárias, cujo valor total é de R\$ 5.296,80 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme especificações do Termo de Referência (sequência GED 10516903).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação acima citada.

Novo Hamburgo, 12 de dezembro de 2024.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

